



RELATÓRIO COMPLEMENTAR DE ANÁLISE TÉCNICA DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

PROCESSO:	1899970/2024
PRINCIPAL:	MATO GROSSO PREVIDENCIA
GESTOR:	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO:	PENSOES
INTERESSADO:	VERA VASCONCELOS CALVIS DE OLIVEIRA
RELATOR:	LUIZ HENRIQUE LIMA
EQUIPE TÉCNICA:	MARIA JOCIRA PEREIRA
NÚMERO DA O.S.	2185/2025

APLIC/ControlP

1. ANÁLISE TÉCNICA

Senhor Secretário,

Em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como nos artigos 69, 94, 211, II, §§ 1º e 2º, da Resolução Normativa 16/2021, de 14 de dezembro de 2021 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, apresenta o Relatório Técnico de Defesa acerca do Ato Administrativo nº 137/2025/MTPREV que retificar em parte o Ato Administrativo nº 291/2024 /MTPREV, de concessão de pensão por morte, em caráter vitalício a Srª. VERA VASCONCELOS CALVIS DE OLIVEIRA em razão do falecimento do Sr. RENATO GUTIERREZ DE OLIVEIRA, servidor aposentado no cargo de Agente de Tributos Est /LC 363 , Classe “C”, Nível “005”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, pela Secretaria de Estado de Fazenda, da Capital /MT, data do óbito 04/06/2024.

O Ministério Público de Contas, no uso de suas atribuições institucionais, converteu a emissão de parecer em Pedido de Diligência/MPC/384/2024, a fim de proceder a citação ao Gestor do MTPREV, para que retifique o Ato nº 291/2024





/MTPREV, fazer constar a numeração correta do CPF da beneficiária, qual seja, 322.126.821-15.

Nesse sentido, o Auditor Substituto de Conselheiro encaminhou o ofício nº 13 /2025/AASC/LHL de 31/03/2025, encartado o pedido da Ministério Público de Contas, notificou o Sr. ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA -Diretor-Presidente -MT-Prev, para que retifique em parte o Ato Administrativo nº nº 291/2024/MTPREV, fazer constar a numeração correta do CPF da beneficiária, qual seja, 322.126.821-15.

ANÁLISE DA DEFESA

Em resposta ao Ofício nº 13/2025/AASC/LHL de 31/03/2025, o gestor encaminhou via Control-p documentos (Doc. Externo nº 54970/2024 -fls. 01 a 03 TCE /MT), manifestação ao apontamento da irregularidade, referente a Pensão por Morte em favor ,da Sra. VERA VASCONCELOS CALVIS DE OLIVEIRA .

Foi apresentado o seguinte documento:

-O Ato Administrativo nº 137/2025/MTPREV, publicado em 10/04/2025A que retifica o Ato Administrativo nº 291/2024/MTPREV, procedendo-se da seguinte forma:

-ONDE SE LÊ:“...

Sra. Vera Vasconcelos Calvis de Oliveira, RG nº 14*.*47 SEJUSP/MS e CPF n.º 332.***.***-15...”.

LEIA-SE:“...

Sra. Vera Vasconcelos Calvis de Oliveira, RG nº 14*.*47 SEJUSP/MS e CPF n.º 322.***.***-15...”.

O Ato Administrativo Retificatoria nº 137/2025/MTPREV , que retifica em parte o Ato nº 291/2024/MTPREV, devidamente retificada para apreciação, (doc. dig. n º 594970/2025 -fl.03/ TCE/MT) , da correta concessão do beneficio de pensão por morte à Sra. VERA VASCONCELOS CALVIS DE OLIVEIRA, em razão do falecimento do ex- servidor Renato Gutierrez de Oliveira.





Assim sendo consta dos autos corrigido o erro ora apontado, o Ato nº 137/2025 /MTPREV , que retifica em parte o Ato nº 291/2024 MTPREV, devidamente retificada para apreciação, (doc. dig. nº 594970/2025 -fl.03/ TCE/MT).

2. CONCLUSÃO

Assim sendo, em conformidade com os artigos 211, § 2º e 212 da resolução Normativa 16/2021, de 14 de dezembro de 2021 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, sugere-se ao Conselheiro Relator:

Registro do Ato Administrativo nº 137/2025/MTPREV que retificar em parte o Ato Administrativo nº 291/2024/MTPREV, de concessão de Pensão Por Morte, em caráter vitalício a Srª. VERA VASCONCELOS CALVIS DE OLIVEIRA em razão do falecimento do Sr. RENATO GUTIERREZ DE OLIVEIRA.

Em Cuiabá-MT, 12 de maio de 2025

MARIA JOCIRA PEREIRA

TECNICO DE CONTROLE PUBLICO EXTERNO
RESPONSÁVEL DA EQUIPE TÉCNICA

